



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento público.
Santa Helena de Goiás - GO 09/02/24
Girlene
Girlene Vieira Branquinho - Matrícula 624637
Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS
GESTÃO 2021/2024

DECRETO Nº 109, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024

Designa a servidora Leila Garcia Oliveira para exercer a função de Gestora Escolar do Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE.

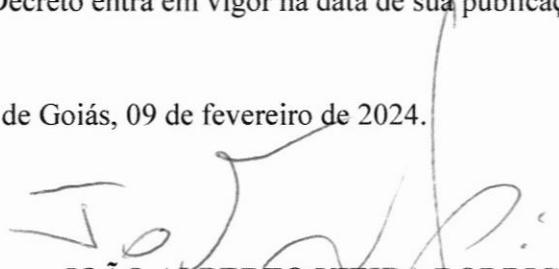
O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

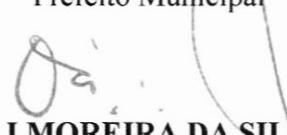
Art. 1º Fica designada a servidora **LEILA GARCIA OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.169.721-**, para exercer a função de Gestora Escolar do Centro Educacional Social e Apoio Geral - CENSOAGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 09 de fevereiro de 2024.


JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES

Prefeito Municipal


ELI MOREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão e Finanças